



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Martins do Rêgo, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas catorze horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia oito de julho de dois mil e quinze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – um milhão trezentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos. **Operações não orçamentais** – oitocentos e quarenta e oito mil cento e setenta e um euros. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento:-----

- da listagem das prestações de serviços efetuadas, no período de vinte e três de junho a seis de julho de dois mil e quinze.-----

- do mapa de evolução da dívida.-----

LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA - AGRADECIMENTO-----

Presente o ofício número setenta e nove, de dois mil e quinze, da Exma. Senhora Presidente da Direção da Liga Portuguesa Contra a Sida, a agradecer a prontidão no pagamento da respetiva quota do corrente ano. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia dois de julho, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

LIONS CLUBE DE CABECEIRAS DE BASTO - AGRADECIMENTO-----

Presente o ofício número um, de dois mil e quinze, do Exmo. Senhor Presidente da Direção do Lions Clube de Cabeceiras de Basto, a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal na realização da cerimónia de instalação deste Clube. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia dois de julho, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.....
ASSUNTOS APRECIADOS E VOTADOS NA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....

Presente o ofício da Assembleia Municipal, número vinte e sete/dois mil e quinze, de três de julho, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos presentes à terceira Sessão Ordinária deste Órgão, realizada no passado dia vinte e nove de junho, onde foram apreciados e votados: Um – Aprovação da Ata da Sessão anterior – aprovado por unanimidade; Dois – Desafetação de parcela de terreno para construção da Capela Mortuária da Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) - aprovado por unanimidade; Três – cedência de parcela de terreno à Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) para construção da Capela Mortuária - aprovado por unanimidade; Quatro – Alteração do Mapa de Pessoal – aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor e dez abstenções; Cinco – Requerimentos apresentados pelos técnicos municipais, Dr. José Miguel Araújo Pereira, Dra. Carla Celina Magalhães Pacheco e Dra. Teresa Luísa Rio Tinto Vidinha Pacheco a dar conta de várias irregularidades em despachos proferidos relativos à organização dos serviços municipais – Tomou conhecimento, sugerindo às várias forças políticas representadas na Assembleia com as suas intervenções, de uma forma diversificada e por meios diferentes, uma clarificação e resolução do assunto e até o esclarecimento do mesmo por parte das entidades oficiais competentes; Seis – Protocolo de colaboração com a União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune – Polidesportivo da Casa do Povo do Arco de Baúlhe – Aprovado por unanimidade; Sete – Proposta de alteração da redação dos artigos terceiro, sétimo, décimo quarto e vigésimo, das condições gerais de venda dos lotes do Parque Industrial da Ranha, da freguesia de Abadim – Aprovado por unanimidade; Oito – Comunicação da Ministra da Agricultura e do Mar referente à deliberação da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto sobre a “Redução da área disponível em baldio para as candidaturas aos apoios da PAC – Tomou conhecimento; Nove – Modificação Orçamental – Revisão número um – Aprovado por Unanimidade; Dez – Decreto-lei número noventa e três/dois mil e quinze, de vinte e nove de maio – criação do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte, S.A – Aprovado por unanimidade; Onze – Proposta do IPC – Independentes por Cabeceiras sobre o “Exercício do voto secreto nas sessões da Assembleia Municipal – Não aprovado, com catorze votos a favor, catorze votos contra e uma abstenção. O Exmo. Senhor Presidente da Mesa, em exercício,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

exerceu o voto de qualidade; Doze – Consolidação de Contas do Município – ano dois mil e catorze – Aprovado por maioria, com treze votos a favor e catorze abstenções.-----

“A Câmara Tomou conhecimento”.-----

Pelo Exmo. Senhor Vereador, Mário António Jesus Leite, foi apresentada uma declaração do seguinte teor: *“Tive oportunidade de, no início deste mandato, na primeira reunião do executivo, a vinte e oito de outubro de dois mil e treze, fazer votos de que este executivo cumprisse a sua missão, isto é gerir os destinos do concelho com sucesso e em benefício de todos os Cabeceirenses. Por isso defendi a necessidade de diálogo e a concertação, até por força dos resultados eleitorais e da composição deste executivo. Alertei ainda para a necessidade de um esforço acrescido de responsabilidade e de empenhamento, de todos nós, na procura de consensos e de soluções para os múltiplos problemas com que nos deparámos, na herança recebida, e que teremos de ultrapassar no futuro. Assumi em meu nome e do PSD a disponibilidade para dialogar e consensualizar posições, numa postura de independência e autonomia, salvaguardando o estatuto do direito de oposição e os interesses da população do nosso município. Salvaguardei, nessa altura e ao longo destes meses, que o PSD se assumisse como partido da oposição e conseqüentemente não fez qualquer coligação com quem quer que fosse. No decurso deste mandato, assumi, conforme nessa altura declarei, uma postura responsável, consciente que nesta fase importa construir um projeto partilhado que assegure a necessária governabilidade da autarquia, de modo a contribuir para a defesa das Pessoas, dos Cabeceirenses, e para o desenvolvimento do concelho, de Cabeceiras de Basto, assumindo intransigentemente a defesa dos compromissos assumidos. Porém, desde há cerca de um ano, eclodiu uma crise política, no interior do Partido Socialista, que teve um primeiro momento de tensão pública, na Assembleia Municipal de vinte e sete de Novembro de dois mil e catorze, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para dois mil e quinze, seguido de um comunicado do PS, no dia vinte e cinco de dezembro, e culminou, no dia seis de março, com a demissão do então Presidente da Câmara, Dr. Serafim China Pereira. Decorrente desses factos, expressei a minha opinião, na reunião do executivo de treze de março, afirmando que com a referida demissão, consumou-se uma crise política, da qual só cabem responsabilidades ao Partido Socialista. Entendi que cabia ao Sr. Presidente da Câmara aferir das condições e em que condições queria exercer o mandato, ciente que também cabia às oposições exercer a sua vontade. Assumi que, enquanto se mantivesse em funções este*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

executivo, exerceria o mandato continuando a defender os compromissos do programa eleitoral que assumi: Pelas Pessoas! Por Cabeceiras! Que o faria com redobrada exigência e independência, com responsabilidade, com determinação, com empenho em servir o concelho e os cabeceirenses, pois não tenho quaisquer interesses pessoais a defender e ajo em consciência, pelo que entendo ser o melhor para Cabeceiras e para os cabeceirenses, acima dos interesses partidários, dos diferentes jogos de interesses ou de estratégias eleitoralistas e demagogas, venham elas de onde vierem. Na reunião do executivo, de vinte e seis de março, registei que não ignorava, nem ocultava, que o executivo ficou fragilizado por esta crise política, provocada pelo Partido Socialista, e que o Sr. Presidente da Câmara e a vereação do seu partido tinham agora acrescidas responsabilidades de assegurar a governabilidade da edilidade, cabendo-lhes, a uns e a outros, autarcas e ao PS, a responsabilidade pela estabilidade política. Porém, volvidos que são mais quatro meses, o Partido Socialista mantém um conflito de posições, entre os seus elementos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, bem patente na última reunião da Assembleia Municipal, do passado dia vinte e nove de junho, perpetuando uma crise institucional que nada beneficia a governabilidade da autarquia, nem a sua imagem pública. Conforme referi anteriormente, sempre procurei contribuir para que estivesse assegurada a governabilidade da autarquia, permitindo que desse modo Cabeceiras de Basto e os Cabeceirenses não fossem prejudicados. Contudo, se o partido maioritário e a quem cabe liderar o executivo não assegura as condições necessárias a tal desiderato, creio que não cabe às demais forças políticas, muito menos a mim, comprometerem-se a serem elas mesmas o sustentáculo do poder alheio. Face ao que se vem passado e no respeito pelos princípios que assumi, só posso afirmar que a governabilidade da Câmara se exige, em primeira linha, ao Partido Socialista, e pela minha parte, no seguimento da minha posição, de treze de março, apenas e só, à defesa dos interesses do município e dos Cabeceirenses".-----

O Exmo Senhor Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, pediu a palavra para referir que a deliberação do ponto número cinco, dos assuntos presentes à terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, "não reflete efetivamente o que se passou na Assembleia Municipal".-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PROCESSOS JUDICIAIS NÚMEROS 1620/13.9 BEBRG E 1624/13.1 BEBRG-----

Presente a informação número vinte e seis/dois mil e quinze, de nove de julho, da Chefe de Divisão da DAGA, referente aos processos números 1620/13.9 e 1624/13.1, dos trabalhadores Manuel Fernando Gonçalves Ramalho e Manuel Joaquim Correia Fernandes, a dar conhecimento de que as partes chegaram a acordo e se preparam para celebrar as minutas de transação. -----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

Pelo Exmo. Senhor Vereador Mário António Jesus Leite foi apresentada uma declaração com o seguinte teor: *"Na primeira reunião do executivo, neste corrente ano civil, e decorrente da aprovação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para dois mil e quinze, elenquei algumas das medidas que considerava, e continuo a considerar, como essenciais para o desenvolvimento do nosso concelho. De entre outras, algumas delas já em vias de concretização, referia: a) Criar, alterar ou aprofundar os regulamentos de apoio às empresas, nomeadamente para incentivo à sua instalação e à fixação, sugerindo a criação de um cheque-empresa; b) Desenvolver um projeto de incremento turístico, cultural, económico e social em torno da candidatura do Mosteiro a Património Cultural da Humanidade, que, de entre outras medidas, passe pela viabilização da criação de um pelo menos uma unidade hoteleira de média dimensão. Ora, já dobramos a primeira metade do ano. Estamos a iniciar o segundo semestre e urge dar cumprimento ao que aprovámos e ao que faz falta aos cabeceirenses, às nossas empresas e ao nosso concelho. Uma política de fixação de pessoas, uma política que vise a criação de emprego tem de assentar fundamentalmente no incremento do sector industrial. Para tal torna-se necessário, num contexto de competitividade intermunicipal, criar condições favoráveis à instalação de novas empresas e da manutenção das existentes e das que possam aqui radicar-se. Sugeri, já, a criação, a alteração ou o aprofundamento dos regulamentos para a área empresarial, nomeadamente quanto às ditas zonas industriais. Sugeri também a criação de um cheque empresa que ao longo de vários anos contribuísse para apoiar os empresários, mas simultaneamente os levasse a manter uma atividade as empresas em Cabeceiras de Basto. Propus que o executivo, hoje, aprove a recomendação de um estudo sobre as políticas fiscais que possa também contribuir para a redução de custos das empresas, nomeadamente na aplicação da Derrama. Há que fazer uma análise séria e exaustiva desta problemática, desde logo com os principais interessados, os empresários e as suas organizações. Em segundo lugar,*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cada vez é mais reconhecido o papel de atração do nosso Mosteiro de S. Miguel de Refojos. O início do seu processo de candidatura a Património Cultural da Humanidade da UNESCO deu um incremento significativo às visitas ao nosso concelho. Contudo, torna-se imperativo criar condições para que os visitantes não sejam apenas de passagem, mas que aqui possam ficar, de modo a desfrutar de outros atrativos que o nosso concelho lhes proporcionam. Para isso faz falta, de forma incontornável, a criação de, pelo menos, uma unidade hoteleira de média dimensão. Não cabe à autarquia constituir-se como promotor ou parceiro hoteleiro, mas cabe-lhe o dever de promover as condições para que a sociedade civil, os empresários, os investidores possam escolher a nossa terra para desenvolverem os seus negócios e neste caso suprir uma das maiores lacunas na área do turismo. Não podemos adiar o que já há muito deveria estar feito e foi aprovado para o corrente ano. Para terminar e já que me referi aos parques industriais, quero ainda apelar, nesta intervenção, para o que se passa na Zona Industrial de Olela. Conforme aqui deixo documentado em anexo, a via pública está regularmente ocupada com materiais e as zonas pedonais e os lotes ainda da responsabilidade da Câmara Municipal são um enorme matagal. Cabe à autarquia dar o exemplo para poder e dever exigir dos empresários uma correta utilização daquele espaço industrial".-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

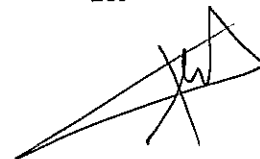
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e seis de junho.-----

"A Câmara deliberou, por seis votos a favor e uma abstenção (Exma. Senhora Vereadora Ana Paula Martins do Rêgo), por não ter participado na reunião anterior, aprovar a presente ata".-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de três de julho de dois mil e quinze, de aprovação de corte de trânsito da Rua do Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, bem como a cedência gratuita de grades e caixotes de lixo, para a realização da Noite Popular de Fados nos dias quatro e dezoito de julho, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, cujo o valor pode ser estimado em cento e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos. Despacho,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

este, proferido na sequência das informações favoráveis do Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, de vinte e cinco de junho e do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e nove de junho, e parecer de concordância do Sr. Vereador Alfredo Magalhães de trinta de junho.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de corte de trânsito da Rua do Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, bem como a cedência gratuita de grades e caixotes de lixo, para a realização da Noite Popular de Fados nos dias quatro e dezoito de julho, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe”.-----

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO -----

Presente o ofício da Contacto Futsal Clube, com sede em Refojos de Basto, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de vinte e nove de junho de dois mil e quinze, a solicitar a esta Câmara Municipal, um apoio logístico traduzido na autorização para utilização da zona envolvente da Piscina descoberta de Refojos, no próximo dia dezoito de julho do corrente ano, para aí levar a efeito a sua festa de aniversário. Mais solicita a montagem de um palco e a cedência de dois stands e grades em ferro. O Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, no dia trinta de junho, informa que o apoio logístico solicitado pode ser prestado, ascendendo o seu valor estimado ao montante de seiscentos e trinta e um euros e cinquenta e oito cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia um de julho, informa favoravelmente o processo. O Sr. Vereador, Alfredo Magalhães, no dia dois de julho sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Contacto Futsal Clube o apoio logístico solicitado, para a realização da sua festa de aniversário”. -----

A.R.C.D.R. – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE RIODOURO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO-----

Presente o ofício da A.R.C.D.R. Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Riodouro, com sede em Eiró, na Freguesia de Riodouro, deste concelho, de vinte e quatro de abril de dois mil e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quinze, a solicitar a esta Câmara Municipal, um apoio logístico traduzido na montagem de dois stands e a cedência de seis grades de ferro, para o dia da Associação que vão levar a efeito no próximo dia vinte e nove de julho do corrente ano. O Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, no dia um de julho, informa que o apoio logístico solicitado pode ser prestado, ascendendo o seu valor estimado ao montante de quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e nove cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia um de julho, informa favoravelmente o processo. O Sr. Vereador Alfredo Magalhães no dia dois de julho sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à A.R.C.D.R. Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Riodouro o apoio logístico solicitado, para o dia da Associação".-

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE REFOJOS – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO-----

Presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, com sede em Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de dezoito de junho de dois mil e quinze, a solicitar a esta Câmara Municipal a cedência de quatro contentores de lixo, entre os dias quinze e vinte de julho do corrente ano, para as Festas de Nossa Senhora da Saúde, a levar a efeito no lugar da Cruz do Muro, da referida freguesia. O Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, no dia vinte e cinco de junho, informa que o apoio logístico solicitado pode ser prestado, ascendendo o seu valor estimado ao montante de cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e nove de junho, informa favoravelmente o processo. O Sr. Vereador, Alfredo Magalhães, no dia trinta de junho sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos o apoio logístico solicitado, para as Festas de Nossa Senhora da Saúde".-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE REFOJOS – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO-----

Presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, com sede em Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezoito de junho de dois mil e quinze, a solicitar a esta Câmara Municipal a montagem de seis stands de madeira, entre os dias quinze e vinte de julho do corrente ano, para as Festas de Nossa Senhora da Saúde, a levar a efeito no lugar da Cruz do Muro, da referida freguesia. O Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, no dia vinte e cinco de junho, informa que o apoio logístico solicitado pode ser prestado, ascendendo o seu valor estimado ao montante de novecentos e noventa e oito euros e quarenta e nove cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e nove de junho, informa favoravelmente o processo. O Sr. Vereador, Alfredo Magalhães, no dia trinta de junho sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos o apoio logístico solicitado, para as Festas de Nossa Senhora da Saúde".-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO-----

Presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, com sede em Arco de Baúlhe, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, de vinte e três de junho de dois mil e quinze, a solicitar a esta Câmara Municipal a cedência de materiais para a Festa da Erguida do Pau de Bandeira, que irá decorrer no dia dois de agosto, mais concretamente na montagem de dois stands, um palco, cedência de cinco contentores de lixo e limpeza do Largo da Serra. O Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, no dia vinte e cinco de junho, informa que o apoio logístico solicitado pode ser prestado, ascendendo o seu valor estimado ao montante de mil oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e nove de junho, informa favoravelmente o processo. O Sr. Vereador, Alfredo Magalhães, no dia trinta de junho sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe o apoio logístico solicitado, para a Festa da Erguida do Pau de Bandeira".-----

ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO DE S. NICOLAU – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o ofício da Associação do Rancho Folclórico de S. Nicolau, com sede em Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), na Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, de dezoito de junho de dois mil e quinze, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio logístico, traduzido na montagem de dezasseis stands com iluminação e um estrado, para a realização da exposição "Vida Associativa" no âmbito da Festa das Coletividades/Feira dos Saberes e dos Afetos, que vai decorrer entre os dias trinta e um de julho e dois de agosto do corrente ano. O Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, no dia vinte e quatro de junho, informa que o apoio logístico solicitado pode ser prestado, ascendendo o seu valor estimado ao montante de três mil seiscentos e oito euros e trinta e sete cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de junho, informa favoravelmente o processo. O Sr. Vereador, Alfredo Magalhães, no dia vinte e nove de junho sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação do Rancho Folclórico de S. Nicolau o apoio logístico solicitado, para a realização da exposição "Vida Associativa" no âmbito da Festa das Coletividades/Feira dos Saberes e dos Afetos".-----

A.R.M. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE MOIMENTA – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO-----

Presente o ofício da A.R.M. Associação Recreativa de Moimenta, com sede no lugar de Moimenta, Freguesia de Cavez, deste concelho, de trinta de junho de dois mil e quinze, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio logístico, traduzido na cedência de mesas, bancos, grelhadores e uma viatura para a décima Caminhada Ares da Aldeia, que vai levar a efeito no próximo dia onze de julho do corrente ano. O Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, no dia um de julho, informa que o apoio logístico solicitado pode ser prestado, ascendendo o seu valor estimado ao montante de trezentos e noventa e um euros e cinquenta e quatro cêntimos. Os Serviços Administrativos da DDS no dia três de julho, informam que o custo com a utilização da viatura de nove lugares ascende ao montante de cinquenta euros e sessenta cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia três de julho, informa favoravelmente o processo. O Sr. Vereador, Alfredo Magalhães, na mesma data sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à A.R.M. Associação Recreativa de Moimenta, o apoio logístico solicitado, para a décima Caminhada Ares da Aldeia”.....

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “FOGO DE ARTIFÍCIO – FEIRA E FESTAS DE S. MIGUEL E AGRO BASTO DOIS MIL E QUINZE” – ADJUDICAÇÃO.....

Presente a informação número oitenta e quatro/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de trinta de junho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a Prestação de serviços de “Fogo-de-artifício – Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze”, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da Prestação de serviços de “Fogo-de-artifício – Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze”, à empresa “Pirotecnia J. Vieira & Filhos, Lda.”; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de seis mil duzentos e oitenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de sete mil setecentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: **Primeiro** – Adjudicar a Prestação de serviços de “Fogo-de-artifício – Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze”, à empresa “Pirotecnia J. Vieira & Filhos, Lda.”; **Segundo** – Autorizar a realização da despesa até ao montante de seis mil duzentos e oitenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de sete mil setecentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos”.....

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA FEIRA E FESTAS DE S. MIGUEL E AGRO BASTO DOIS MIL E QUINZE” – ADJUDICAÇÃO---

Presente a informação número oitenta e seis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de trinta de junho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a Prestação de serviços de “Planificação, Organização, Acompanhamento e Execução das Ações do Programa da Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze”, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da Prestação de serviços de “Planificação, Organização, Acompanhamento e Execução das Ações do Programa da Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze”, à “Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada”; **Segundo** –



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Autorização da realização da despesa até ao montante de onze mil duzentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de treze mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por maioria com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Martins do Rêgo e Hélder Emanuel Teixeira Vaz): Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços de “Planificação, Organização, Acompanhamento e Execução das Ações do Programa da Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze”, à “Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada.”; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de onze mil duzentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de treze mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos”.-----

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS E CAMIÕES PARA MOVIMENTOS DE TERRAS NO PARQUE INDUSTRIAL DE VILA NUNE – ANULAÇÃO DE CONCURSO-----

Presente a informação número oitenta e nove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de três de julho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a Prestação de serviços de “Aluguer de máquinas e camiões para movimentos de terras no Parque Industrial de Vila Nune”, a dar conhecimento que após o termo do prazo fixado para apresentação de propostas, e depois de analisadas as mesmas pelo júri do concurso, foi elaborado o Relatório Preliminar onde é proposto a anulação do procedimento, nos termos do disposto no artigo cento e sessenta e três do Código do Procedimento Administrativo, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere proceder à anulação do presente concurso, revogando, assim a decisão de contratar.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade anular o Ajuste Direto para a Prestação de serviços de “Aluguer de máquinas e camiões para movimentos de terras no Parque Industrial de Vila Nune”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE "PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SISTEMA DE GESTÃO DE ÁGUAS (FATURAÇÃO), IMPRESSÃO E ENVELOPAGEM"-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de julho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação/aquisição de serviços – Sistema de Gestão de Águas (Faturação), Impressão e Envelopagem", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de vinte e oito mil e seiscentos euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de serviços – Sistema de Gestão de Águas (Faturação), Impressão e Envelopagem".-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE "PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – COBRANÇAS DO SISTEMA DE GESTÃO DE ÁGUAS"-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de julho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação/aquisição de serviços – Cobranças do Sistema de Gestão de Águas", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de dezoito mil e quinhentos euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de serviços – Cobranças do Sistema de Gestão de Águas".-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE "PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ILUMINAÇÃO DECORATIVA – FEIRA E FESTAS DE S. MIGUEL E AGRO BASTO DOIS MIL E QUINZE"-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de três de julho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação/aquisição de serviços – Iluminação decorativa - Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de oito mil euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de serviços – Iluminação decorativa - Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze".-----

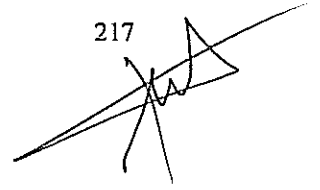
CARTA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DO CONCELHO-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel de Oliveira, de dois de julho de dois mil e quinze, a remeter para deliberação por parte do Executivo Municipal a Carta de Equipamentos Desportivos do Concelho de Cabeceiras de Basto.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, promover uma divulgação do trabalho realizado no âmbito da elaboração da carta de equipamentos desportivos do concelho, para apreciação e recolha de contributos do movimento associativo da área desportiva, bem como das Juntas de Freguesia. Mais deliberou, que após a recolha de contributos seja o assunto presente novamente à Câmara Municipal para apreciação".-----

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – MANUEL MARTINS PEREIRA-----

Presente o requerimento de Manuel Martins Pereira, residente no lugar da Touça, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento, titulado com o alvará número três/dois mil e nove, de oito de maio, sito no lugar de Trás da Serra, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, de trinta de junho de dois mil e quinze, conclui que as obras de urbanização estão em condições de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

serem recebidas definitivamente pela Câmara Municipal, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Definitiva, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por unanimidade, rececionar definitivamente as obras de urbanização do loteamento, titulado com o alvará de licença número três/dois mil e nove, de trinta de junho, sito no lugar da Touça, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ DE MAGALHÃES CAMPOS-----

Presente o requerimento em nome de José de Magalhães Campos, com residência na Rua da Freita, número cento e setenta e oito, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer uma certidão de destaque de um terreno com a área de cento e oitenta e três metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade sito no referido lugar e freguesia, concelho de Cabeceiras de Basto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil cento e noventa e seis, de dez de agosto de mil novecentos e noventa e cinco. A Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação de um de julho de dois mil e quinze, informa o pedido, referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, de um de julho de dois mil e quinze, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – JOSÉ GONÇALVES PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome de José Gonçalves Pereira, residente no Lugar de Lameiros, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer alteração de utilização das frações D, E e F do edifício situado no lote sessenta e três da Quinta do Mosteiro, em Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela de comércio para comércio e serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número noventa e seis/dois mil e quinze, de dois de julho, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número noventa e seis/dois mil e quinze, de dois de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Alteração de Utilização”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – JOAQUIM VIRIATO SOUSA GOMES-----

Presente um requerimento em nome de Joaquim Viriato Sousa Gomes, residente na Travessa de Conselheiros, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número três/dois mil e dois, de seis de março, sito na Quinta do Mosteiro, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, nomeadamente na alteração da utilização das frações C e D do edifício construído no lote número cinquenta e oito da Quinta do Mosteiro de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número noventa e sete/dois mil e quinze, de dois de julho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número noventa e sete/dois mil e quinze, de dois de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número três/dois mil e dois, de seis de março”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – MÁRIO LEITE HENRIQUES-----

Presente um requerimento em nome de Mário Leite Henriques, residente no Lugar da Sobreira, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número dois/dois mil e oito, de oito de maio, sito na Quinta do Mosteiro, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente quanto à alteração de destino do rés-do-chão do edifício a construir no lote número cem da Quinta do Mosteiro de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número noventa e oito/dois mil e quinze, de dois de julho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número noventa e oito/ dois mil e quinze, de dois de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número dois/dois mil e oito de oito de maio”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – JOSÉ EDUARDO RODRIGUES FERNANDES-----

Presente um requerimento em nome de José Eduardo Rodrigues Fernandes, residente na rua do Barbeito de Cima, lote quinze, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número dois/mil novecentos e oitenta e quatro, de quatro de outubro, sito no Lugar do Pinheiro, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente, com a construção de anexo com área de noventa metros quadrados, no logradouro posterior do lote do requerente. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número noventa e nove/dois mil e quinze, de dois de julho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número noventa e nove/dois mil e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quinze, de dois de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número dois/mil novecentos e oitenta e quatro, de quatro de outubro".-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – JOÃO AFONSO POÇAS GONÇALVES-----

Presente um requerimento em nome de João Afonso Poças Gonçalves, com residência no lugar da Quinta do Pinhel, Vivenda C, Outeiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer a isenção de taxas correspondente ao processo de licenciamento de obras particulares, no valor de setecentos e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos, a que corresponde o processo LE-EDI número trinta e quatro/dois mil e quinze, a levar a efeito no lugar das Torrinheiras, freguesia de Abadim, deste concelho, alegando para o efeito que a edificação em causa se destina a dependência agrícola. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, no dia um de julho de dois mil e quinze, informa o processo, referindo que a Câmara Municipal pode, nos termos do disposto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, deferir o presente pedido.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxas, correspondente ao processo de licenciamento de obras particulares, no valor de setecentos e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos, a que corresponde o processo LE-EDI número trinta e quatro/dois mil e quinze".-----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURAS DE ÁGUA – MARIA ODETE DE MAGALHÃES MARQUES MOURA-----

Presente um requerimento em nome de Maria Odete de Magalhães Marques Moura, residente na Rua Dr. Fonseca e Castro, número duzentos e vinte e um, quatro mil setecentos e oitenta – cento e oito, Santo Tirso, a solicitar o pagamento de água que tem em dívida para com este município, no montante de quatrocentos e vinte e sete euros e setenta e quatro cêntimos, relativa ao contrato com o CIL número dez mil trezentos e cinquenta e quatro e cliente número dez mil trezentos e noventa e um, em quinze prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Catarina Ramos, através da informação de vinte e cinco de março informa que a requerente não alega uma situação económica vulnerável que não lhe permita o pagamento da dívida de uma só vez e no prazo estabelecido, pelo que é seu entendimento que os seus serviços não devem



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

elaborar a respetiva informação social. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho no dia vinte e cinco de maio, sugere o indeferimento do pedido. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia vinte e sete de maio, concorda com o indeferimento do pedido e sugere que o processo seja presente a reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido de pagamento da dívida de água em prestações”.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURAS DE ÁGUA – MARIA ODETE DE MAGALHÃES MARQUES MOURA-----

Presente um requerimento em nome de Maria Odete de Magalhães Marques Moura, residente na Rua Dr. Fonseca e Castro, número duzentos e vinte e um, quatro mil setecentos e oitenta – cento e oito, Santo Tirso, a solicitar o pagamento de água que tem em dívida para com este município, no montante de quatrocentos e trinta e nove euros e sessenta e sete cêntimos, relativa ao contrato com o CIL número dez mil trezentos e cinquenta e três e cliente número dez mil trezentos e noventa, em quinze prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Catarina Ramos, através da informação de vinte e cinco de março informa que a requerente não alega uma situação económica vulnerável que não lhe permita o pagamento da dívida de uma só vez e no prazo estabelecido, pelo que é seu entendimento que os seus serviços não devem elaborar a respetiva informação social. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho no dia vinte e cinco de maio sugere o indeferimento do pedido. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia vinte e sete de maio, concorda com o indeferimento do pedido e sugere que o processo seja presente a reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em prestações”.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURAS DE ÁGUA – PC – FORMAT SOCIEDADE UNIPessoal, LDA-----

Presente o requerimento de PC Format Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Rua Fonte S. João, número sete – B, Refojos de Basto, Painzela, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o pagamento da dívida de água que tem



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

para com este Município, no montante de quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta cêntimos, em doze prestações mensais, ao abrigo do disposto no artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES, Sílvia Oliveira, através da informação número seis/dois mil e quinze, de quinze de maio, informa que o pedido reúne condições para ser deferido e sugere o envio do processo à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento da dívida de água, em doze prestações mensais".-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR VEREADOR MÁRIO ANTÓNIO JESUS LEITE-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Vereador Mário António Jesus Leite do seguinte teor: "O executivo municipal terá de aprovar até à próxima sessão da Assembleia Municipal, de Setembro, o valor da taxa de IMI a aplicar e a cobrar no próximo ano de dois mil e dezasseis. Iguualmente, para efeito da elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para dois mil e dezasseis, o executivo terá de definir a política fiscal a aplicar, nomeadamente no que ao IRS e à Derrama diz respeito. Estas decisões deverão estar ancoradas em estudos financeiros que permitam uma análise séria das medidas a adotar, assegurando por um lado a estabilidade financeira municipal e por outro uma política de incentivo social e económico às famílias e às empresas. Também na Assembleia Municipal já a bancada do PS recomendou, ao executivo, a necessidade de ajustar a política fiscal, procurando diminuir o seu impacto nos orçamentos familiares, principalmente no das famílias mais carenciadas. Assim sendo e no contexto destes pressupostos, apresento a seguinte proposta de recomendação: **Primeiro:** Que o Sr. Presidente da Câmara Municipal mande elaborar aos serviços um estudo financeiro das receitas fiscais, previsíveis para o ano de dois mil e dezasseis, referentes ao IMI, ao IRS e à Derrama, que contemple as seguintes perspetivas: **a)** Sejam previstas eventuais alterações às taxas a aplicar; **b)** Se proponha a redução do IMI para a taxa mínima de zero vírgula trinta por cento; **c)** Se proponha uma redução da taxa do IRS para as famílias mais numerosas; **d)** Se proponha a isenção da Derrama, para as pequenas e médias empresas, que tenham lucros até cinquenta mil euros e a sua redução para as demais, enquanto não for definida uma política de incentivo para as empresas no concelho. Creio contribuir-se, deste modo, para dar resposta às recomendações recebidas e proporcionar aos Cabeceirenses uma maior justiça social e um sinal claro, da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

autarquia, no sentido de se promover uma gestão mais rigorosa, mais amigável dos cidadãos e das empresas, em prol de um futuro melhor para Cabeceiras de Basto".-----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta".-----

Pelos Vereadores do IPC "Independentes Por Cabeceiras" foi presente uma declaração de voto, com o seguinte teor: "Proposta de recomendação – redução de IMI e de IRS (para famílias numerosas) e de redução/isenção de derrama, proposta pelo Senhor Vereador Mário Leite: Considerando que, há cerca de menos de um ano, foi proposta uma redução para a taxa mínima de IMI; Considerando que, há menos de um ano, foi proposta uma isenção de derrama para os nossos empresários; Considerando que o IPC tem vindo a insistir, junto do executivo, a redução da participação camarária em sede de IRS; Considerando também que, desde o início do mandato, tem, insistentemente, pugnado pela eliminação/redução fiscal daquilo que considera uma exaustão fiscal que tem vindo a ser praticada sobre os munícipes desde há muitos anos a esta parte, designadamente nos últimos mandatos; é com regozijo e apraz-nos registar a alteração polar do Sr.º Vereador Mário Leite. A mudança de comportamento relativa à asfixia fiscal a que os Cabeceirenses foram votados é de louvar e dá-nos a sensação de que todas as nossas propostas e todos os nossos considerandos não foram em vão. Tiveram o seu respaldo. Tarde, mas ainda a tempo de dirimir algumas consequências nefastas para o nosso concelho. Destarte, consideramos que a proposta de recomendação poderia ir mais além, a começar pela " recomendação ", pois que entendemos que deveria passar por ser de " deliberação ", pois assim, corremos o risco de cair na demagogia da já recomendada proposta de recomendação da bancada municipal do PS, de há um ano atrás e que, logo de seguida, aprovaram o Orçamento com taxas máximas de IRS e da derrama e uma taxa de 0,34 % de IMI. Recomendáramos que fosse mais ousado e mais corajoso, sob pena de se transformar num espelho do que se passou com o PS da Assembleia Municipal. Contudo, como já o dissemos, é de salutar esta mudança de comportamento do Sr.º Vereador Mário Leite. Apreciamos, ainda que consideremos tímida a sua proposta de recomendação, a redução dos impostos municipais e, entendendo que, mais vale pouco do que nada, votamos favoravelmente a proposta de recomendação, por ir de encontro aquilo que doutrinalmente pugnamos desde o início do mandato, sem que abdiquemos do princípio enformador daquilo que entendemos prioritário para o nosso concelho: Taxa mínima de IMI, isenção de derrama e isenção ou redução substancial da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

participação variável do IRS. Só assim, aliados a muitas outras políticas, poderemos viver melhor na nossa Terra e criar condições favoráveis para as gerações vindouras".-----

VOTO DE PESAR, AO CIDADÃO FELICIANO ANTÓNIO DE CARVALHO ALVES DE MACEDO-----

Presente o Voto de Pesar do seguinte teor: *Faleceu no passado dia vinte e sete de junho, o cidadão Feliciano António de Carvalho Alves de Macedo. Nascido em vinte e três de dezembro, o Professor Feliciano António de Carvalho Alves de Macedo, estudou no Colégio S. Miguel de Refojos e concluiu a sua formação profissional no Magistério Primário de Guimarães. Ingressou na carreira de docente em mil novecentos e oitenta, passando pelo distrito escolar de Setúbal e depois Braga. Participou na Equipa de Formação de Adultos de Cabeceiras de Basto, foi sub-delegado escolar e professor em várias escolas do concelho, tendo integrado também o Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Arco de Baúlhe. Integrou também a equipa de professores da Delegação Escolar de Viana do Castelo, foi Delegado Escolar em Celorico de Basto e integrou a equipa dirigente do Centro de Formação de Basto. Teve uma participação ativa na sociedade civil sendo, entre outras, irmão da Misericórdia de S. Miguel de Refojos de Basto, sócio e dirigente da Associação Nacional de Professores, sócio fundador e dirigente da Associação de Professores de Basto, sócio e dirigente dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. Da sua atividade política destaca-se a presidência da Comissão Política do CDS-PP de Cabeceiras de Basto ao longo de vários anos, tendo sido membro do Conselho Nacional e da Comissão Política Distrital do mesmo Partido. Integrou inúmeras vezes as listas de candidatos a vários órgãos autárquicos, tendo sido membro da Assembleia de Freguesia de Refojos de Basto. O seu desaparecimento abrupto e precoce, aos cinquenta e oito anos de idade, representa uma perda para o concelho, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: Primeiro – Aprovar um voto de pesar pela morte do Professor Feliciano António Carvalho Alves de Macedo; Segundo – Dar conhecimento da presente deliberação à família e torna-la pública através dos órgãos de comunicação social.-----*

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar o presente Voto de Pesar".-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dezanove de junho a dois de julho de dois mil e quinze, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezanove de junho a dois de julho de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-

Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos de apoio agrícola que **Manuel Oliveira Alves**, residente no lugar da Cerdeirinhas, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Malga da referida freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Pedro Manuel Sousa Ribeiro**, residente no lugar da Reiros, da União de freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Portela, da União de Freguesias de Alvite e Passos. **Deferido** o pedido de legalização de uma edificação destinada a arrumos que **Manuel Alberto de Magalhães**, residente no lugar de Arnado, freguesia de Abadim deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de uma vedação em rede de caráter provisório, que **Mário Manuel Pimenta Vides**, residente no lugar de Pedras do Bico, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido de licença para obras de reconstrução de um muro de vedação, que **Geert Louis Joseph Bosmans**, residente no lugar de Penícias/Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias. **Deferido** o pedido de licença para obras de abertura de vala, que **Pedro Manuel Dourado Moura**, residente no lugar de Baloutas/Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na estrada nacional duzentos e cinco, no lugar de Ponte da Ranha, da referida União de Freguesias.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte minutos, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Manoel da Fátima de Sousa Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. -----